

A GESTÃO DO INCRA E A QUESTÃO AGRÁRIA EM SÃO PAULO: PERÍODO 2003-2010

Raimundo Pires Silva¹

Resumo: Este artigo faz um balanço geral da gestão do INCRA/SP no período 2003-2010. Aborda as dificuldades institucionais encontradas para exercer uma atuação mais presente nas diversas regiões do estado de São Paulo e eficiente do ponto de vista dos assentados. Apresenta as principais diretrizes e ações implementadas pelo INCRA, novas perspectivas para a assistência técnica, para a execução das políticas públicas e como isso pode se refletir positivamente no desenvolvimento dos assentamentos. Igualmente, aponta desafios não apenas para a reforma agrária, mas para a questão agrária mais geral ao inserir a discussão do uso e da posse de terras públicas, a internacionalização das cadeias produtivas de commodities e o indispensável repensar as políticas públicas superando a dicotomia rural-urbano.

Palavras-chave: Reforma Agrária; Gestão Pública; INCRA/SP; Desenvolvimento.

***Abstract:** This paper provides an assessment of the management of INCRA/SP during the period 2003-2010. The institutional challenges were also debated as an opportunity for INCRA to renew its commitment to work closely with rural workers from different areas in São Paulo State, and from the rural settled people perspective, this initiative should improve its performance. Moreover, the main strategies and action plans implemented by INCRA, new forms of integration into the global economy with the provision of technical assistance to contribute to the implementation of public policies, and estimates of the extent to which such an event can positively impact the development of settlements were demonstrated as well.*

¹Engº Agrônomo, Superintendente do INCRA-SP, Mestre em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente – área de concentração: Economia Agrícola e Agrária/UNICAMP.

Likewise, challenges not only in land tenure but in agrarian reform as a whole were highlighted with the insertion of the debates about land tenure and land reform, the internationalization of production and spread of global commodity chains, and rethinking public policy in agriculture to overcome the rural-urban dichotomy.

Keywords: *Agrarian Reform; Public Management; INCRA/SP; Development.*

Introdução

Esse arrazoado analítico decorre de um debate realizado no mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, da UNIARA (Centro Universitário de Araraquara), em um diálogo com professores, pesquisadores e estudantes que atuam em assentamentos agrários no estado de São Paulo.

O texto foi dividido em três seções: a primeira inicia com a contextualização da questão agrária e aponta os limites da instituição INCRA para intervir nessa realidade fundiária, na qual se observa um pacto agrário entre as oligarquias e as cadeias agroindustriais sob patrocínio de políticas públicas, convivendo com baixas condições de vida e de não-trabalho da população pobre rural e/ou marginalizada nas cidades.

A segunda seção apresenta a construção da gestão do INCRA, as estratégias para atingir seus objetivos, o ritmo dos resultados obtidos, utilizando para tanto, uma pesquisa do IPEA nos assentamentos agrários do estado, realizada em 2010.

Por fim, o debate da questão agrária e da questão agrícola nos dias de hoje e suas conseqüências para o mundo do trabalho e, diante dessa situação, buscamos apontar quais são os desafios para reforma agrária.

1. Situação Agrária e Institucional

No período entre 2003 até 2010, na recente democracia brasileira, o governo central sob comando de um trabalhador – Lula – impôs uma participação mais ativa do Poder Público na melhoria das condições de vida da população rural. A população dos sem terra, a população pobre do campo estava praticamente alijada dos benefícios do nosso progresso, que vinha agravando as contradições e as desigualdades da estrutura agrária do país.

A alta concentração fundiária aliada à modernização técnica do sistema produtivo e à indústria convivendo com baixas condições de vida e de não-

trabalho da população pobre do campo (empregados rurais, pequenos agricultores familiares e sem terra) configuram a questão agrária.

Em certo sentido, esta modernização integrada à indústria tendo sob seu abrigo as oligarquias rurais ligadas à grande propriedade definiu um pacto agrário.

Embora esse pacto agrário tivesse um papel na conformação dos problemas agrários nacionais, a expressão desses problemas se dava no plano da população, que Kageyama (1994) descreve revisitando autores clássicos: "seja sob a forma de um excedente estrutural da mão de obra (população sobrando de Rangel); seja sob formas extorsivas e extra-econômicas de exploração do trabalho (Alberto Passos); seja sob o sistema de baixos salários e desamparo legal que perpetua a pobreza rural (Caio Prado e Celso Furtado).

O enfoque da questão agrária era a condição de vida da população rural pobre de fora de um arranjo econômico e político: intensificação da modernização técnica conduzida pela oligarquia rural e pelas cadeias agroindustriais, sob forte patrocínio das políticas públicas de Estado. Esse arranjo estava calcado na grande propriedade, monocultura de *commodities* e relações de trabalho precárias, de um lado e, por outro, situava amplos contingentes da população e territórios que ficaram excluídos desse arranjo (DELGADO, 2011).

É importante destacar que, a questão agrária se expressa na seguinte equação: o êxodo rural converte o excedente populacional rural em excedente urbano.

Para se estabelecer uma política pública fundiária que intervenha nesse quadro agrário, e que também se refletisse no estado de São Paulo, foi necessário considerar dois aspectos de formulação da política pública: o primeiro a conceituação da reforma agrária e o segundo, os limites institucionais para a sua realização.

Para fins de sua conceituação tomou-se como referência o Artigo 1º da Lei 4.504 – Estatuto da Terra: "Considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade".

O INCRA-São Paulo, apresentava limites de gestão fundiária, pois se encontrava desprovido das condições mínimas de funcionamento: um quadro funcional abaixo das necessidades e, ainda, estava afastado dos problemas agrários e do ordenamento fundiário do Estado.

No plano da estrutura administrativa ocorria a centralização institucional do processo decisório; morosidade no trâmite técnico-administrativo; as estruturas físicas e funcionais da instituição encontravam-se localizadas somente

na capital, não correspondendo às necessidades de parcela significativa do público a ser atendido.

O aparato legal (Estatuto da Terra – 4504/64, Constituição Federal de 1988, Lei Agrária – 8629/93) e os normativos impuseram limites à atuação da instituição na área fundiária. Por exemplo, na ação para fins de desapropriação por interesse social, com relação à sua abrangência (art. 185 da CF/88) e ao estabelecimento da exigência do pagamento antecipado (art. 184 da CF/88).

Portanto, o INCRA não tinha condições de gestão para executar a reforma agrária. A Instituição encontrava-se praticamente paralisada frente às demandas fundiárias e agrárias do Estado.

Assim, ao iniciar a gestão 2003-2008, o processo de desapropriação de grandes propriedades improdutivas, a aquisição de terras públicas, a compra de imóveis rurais para a realização de assentamentos agrários, as competências voltadas à regularização e ao ordenamento fundiário estavam desestruturadas.

Haja vista que os procedimentos fundiários e os programas de assentamento eram executados por uma instituição do governo paulista, a Fundação ITESP (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo).

Contudo, ao assumir o INCRA-SP havia estabelecido alguns singelos objetivos:

- mostrar que no Estado com a agricultura mais moderna e industrial do país, ainda se fazia necessário um processo massivo de acesso à terra, dinamizando o processo de criação de assentamentos;
- resgatar o papel e a competência da Instituição como órgão de terra, dando-lhe condições administrativas e operacionais, além de descentralizar sua gestão pelo território paulista.

2. Ações Desenvolvidas pela Instituição

O INCRA é uma instituição federalizada, com estruturas operacionais e administrativas distribuídas em todos os estados da nação, isto é, em todo território nacional há uma estrutura com certo grau de autonomia administrativa e financeira, portanto, são unidades que têm a competência para executar a política fundiária no âmbito dos territórios estaduais.

As competências institucionais podem ser descritas de forma genérica assim:

- ordenamento fundiário, que engloba o cadastro das propriedades rurais; as ações de regularização fundiária, desapropriação por interesse social e/ou público, apropriação de terras públicas e compra de imóveis rurais;
- o acesso à terra pelos trabalhadores em condição de desemprego e, os

excluídos no meio rural e/ou urbano.

Dentro desse universo de competências institucionais, do ordenamento fundiário ao acesso à terra, nesta análise, vai-se concentrar em ações que desenvolvidas para a realização de assentamentos agrários.

A Superintendência Regional do INCRA de São Paulo, dentro dos limites institucionais e legais, por ser uma estrutura administrativa executora de política pública e não formuladora, competência esta que é atribuição da unidade central (Brasília), estabeleceu como forma de gestão na sua trajetória três conceitos estratégicos que nortearam suas ações.

O *primeiro* deles: política pública se faz com pessoas, e isto implicou na melhoria do quadro funcional e, além disso, foi necessário dotar a instituição de condições operacionais. O *segundo*: a descentralização/interiorização administrativa, porque o INCRA-SP é um local de gestão de conflitos sociais e fundiários de todo o estado de São Paulo. Portanto, suas ações e sua estrutura devem estar distribuídas pelo território estadual. Em *terceiro*: a opção pela radicalização das políticas públicas, que consistiu em massificar as ações de governo, isto é, levar a todos os assentados os seus direitos e seus deveres.

O aumento do quadro funcional só foi possível por conta dos concursos públicos (uma determinação nacional) e, também, por intermédio da realização de contratos de prestação de serviços que permitiram adicionar técnicos de assistência técnica aos quadros de servidores da instituição.

Para a reestruturação administrativa se promoveu uma série de iniciativas nacionais e locais com vistas à qualificação da gestão, com substancial aumento dos recursos orçamentários a serem executados no Estado. Ainda, várias parcerias foram realizadas com prefeituras, assim, o processo de descentralização efetivou-se com a criação de diversos escritórios regionais.

Na região oeste do Estado foi estabelecida uma Unidade Avançada com sede localizada em Andradina, que tem a maior concentração de assentamentos, com mais quatro escritórios espalhados nesta região, nos seguintes municípios: Lins, Teodoro Sampaio, Mirante do Paranapanema e Presidente Epitácio.

Outros escritórios foram criados em outras localidades: Araraquara, Santa Bárbara, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira e Itapeva.

A interiorização do INCRA, além de reduzir o número de problemas que chegavam à sede (situada na cidade de São Paulo) e de oferecer a possibilidade de solução a partir da própria localidade/região, permitiu efetivar a presença do Estado nos assentamentos.

Nessa trajetória de "arrumar" a casa, a superintendência aportou para o

território paulista 70 novos projetos de assentamentos agrários beneficiando 4.494 famílias totalizando, em 2010, 10.857 famílias em áreas federais. Esse total chega à 16.163 famílias quando se adicionam as famílias assentadas em áreas públicas estaduais. No período de 2003-2010 o governo federal passou de 4,3 famílias assentadas para 10,8 mil, um crescimento de 139%.

O conceito da radicalização da política pública consistiu em promover um processo de aceleração de sua execução, reduzindo o intervalo entre as sucessivas etapas que constituem o seu ciclo, a contar da imissão na posse, do parcelamento das glebas/lotes até as políticas de fomento e de desenvolvimento do assentamento. Segundo a pesquisa do IPEA² coordenada por Brancolina Ferreira (2011), os princípios que nortearam essa estratégia foram tempestividade e agilidade, sobretudo em relação à liberação dos recursos de fomento e créditos iniciais, destinados às primeiras ações de estruturação produtiva dos lotes e a construção das famílias assentadas.

De acordo com a pesquisa ainda, "A entrada da política pública nos PA's novos realiza-se de maneira mais completa, com maior grau de encadeamento entre as etapas; com maior volume de recursos, assim, a velocidade de sua aplicação e a agilidade administrativa na prestação de serviços de assistência técnica aos assentados na fase de investimento dos créditos iniciais acabam por colocar os assentamentos recém-construídos em um estágio de desenvolvimento e organização mais adiantados que o dos PA's antigos".

A pesquisa mostra também que essa presença no Estado repercutiu positivamente na ampliação das ações de extensão; regularização documental; resolução de conflitos; nos processos de elaboração de projetos junto aos assentados; nas iniciativas à organização de grupos; na promoção de assistência técnica de qualidade. Além disso, o INCRA pôde funcionar como catalisador de atividades de outros agentes públicos envolvidos na implantação de políticas conexas ao desenvolvimento dos assentamentos, como as de compra institucional de alimentos/merenda escolar, por exemplo.

O aprofundamento e aceleração das políticas públicas, segundo a pesquisa do IPEA, foram fatores de sucesso da gestão, nos aspectos abordados a seguir.

²Avaliação da situação de assentamentos da reforma agrária: fatores de sucessos ou insucessos – versão preliminar. Coordenação de desenvolvimento Rural/DISOC/IPEA. Equipe: Alexandre Arbex Valadares, Antonio Teixeira Lima Filho, Brancolina Ferreira, Fabio Alves e José Juliano de Carvalho Filho.

Em relação à execução das políticas de fomento e crédito, à exceção do apoio inicial (recebido por 55,91% dos assentados em São Paulo, pouco abaixo do índice nacional de 62,61%, talvez em virtude da antiguidade de parte dos assentamentos paulistas), em todos os demais créditos no Estado o índice é maior do que o nacional:

- crédito para a aquisição de materiais de construção, 67,49% contra 62,55%;
- crédito para a recuperação de casas/materiais de construção, 31,87% contra 16,11%;
- crédito de apoio à mulher, 2,68% contra 0,52%;
- fomento, 60,96% contra 25,62%;
- adicional fomento, 10,9% contra 2,26%.

Em relação ao PRONAF, 75,34% dos assentados declararam já ter tido acesso, ao passo que a média nacional fica em 52,22%. Quanto a isso, é importante ressaltar ainda que a redução do tempo de execução das políticas próprias do INCRA – quando não ocorrem problemas orçamentários – permite que os assentados recebam seus créditos de estruturação produtiva, inclusive o Pronaf A e o de construção da moradia em um tempo médio de 2 a 3 anos, quando estão em franca consolidação produtiva. Segundo o relatório do IPEA (FERREIRA et al., 2011), são visíveis os resultados dessa forma de gestão (velocidade de aplicação de recursos e agilidade administrativa na prestação dos serviços de assistência técnica) quando se compara o desenvolvimento dos assentamentos mais novos com os mais antigos.

Sobre as condições de vida e de produção dos assentados, a pesquisa revelou que 76% das casas têm seis ou mais cômodos - no país esse índice é de 48% – cerca de 70% dos beneficiários avaliam como ótima e boa a qualidade da moradia – contra 48%, no restante do país.

A etapa complementar da política de ampliação do acesso ao crédito é a inclusão dos assentados em programas de aquisição pública da produção: o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, conhecido como merenda escolar). A inclusão dos assentados nesses programas tem efeito estruturante do ponto de vista do planejamento da exploração, da diversificação da produção e da aplicação mais conscienciosa de métodos de produção mais eficazes e menos nocivos ao meio ambiente. Os assentados do Estado apresentaram participação notável no PAA, em termos absolutos, superam todos os demais Estados: são 3,3 mil produtores assentados envolvidos no programa. Em termos relativos, isto representa cerca de 20% do total de assentados, uma proporção maior que

a verificada, por exemplo, nos estados do Rio Grande do sul (15%) e Sergipe (11%), onde se encontraram, respectivamente, o segundo e o terceiro maior conjunto de assentados fornecedores para PAA. Em relação à merenda escolar iniciaram experiências importantes na região de Andradina, Lins e com a prefeitura de São Bernardo do Campo.

A atuação do INCRA não ficou restrita às suas políticas próprias, a gestão na sua trajetória desenvolveu articulação com outras instituições públicas para o desenvolvimento dos assentamentos, sendo que essas parcerias foram principalmente no campo tecnológico.

Através da parceria realizada com a FEPAF/UNESP (Fundação de Estudos Agrícolas e Florestais) se logrou, principalmente, a universalização dos serviços de assistência técnica aos assentados de São Paulo. Esses serviços alcançaram excelentes resultados, conforme apontou a pesquisa do IPEA (FERREIRA et al., 2011).

A presença desta parceria nos assentamentos proporcionou a troca de experiência entre o saber tradicional dos assentados e o saber acadêmico, baseado no binômio: ensino e extensão. Nesse mesmo sentido outras parcerias foram concretizadas: EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária); Delegacia do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); USP (Universidade de São Paulo) – Bandeira Científica; ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) e com o IAC (Instituto Agrônomo de Campinas).

O serviço de assistência técnica foi o principal instrumento da gestão para a implantação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos assentamentos agrários no estado de São Paulo.

Formou-se uma equipe multidisciplinar, orientada por uma concepção que extrapolou o aspecto meramente econômico, voltada para as condições de bem estar da família assentada e do meio onde vivem. O profissional tinha o dever de enxergar o assentamento em sua totalidade, atentando-se aos aspectos econômicos, sociais, ambientais e a tudo mais que estivesse relacionado com a vida do assentado.

O trabalho da assistência técnica foi orientado por um conjunto de princípios, que incluíam o diálogo com o assentado, de forma a valorizar sua experiência e conhecimentos acumulados e suas idéias para a condução de sua parcela de terra, aliando-se ao conhecimento técnico para maior benefício do assentado. Assim, o técnico de assentamento devia seguir a ética do servidor público, ou seja, seu trabalho está subordinado ao interesse público.

O assentamento foi compreendido não enquanto uma unidade produtiva, mas

sim como uma comunidade em formação. Do ponto de vista de ajuste ao ambiente do seu entorno, a organização da sociabilidade do assentamento apresenta característica semelhante ao do bairro rural, descrito na obra de Antônio Cândido (1979).

Nesse mesmo contexto, o assentamento está expresso no universo rural como um novo processo de convívio, no qual ganha destaque a recriação de condições básicas e de ajuste social para a sobrevivência e a estabilidade produção familiar (SILVA, 2011 a).

Cabe também citar a criação da política de valorização da família assentada, através da frase "O ORGULHO DE SER ASSENTADO (A)", foram realizadas diversas ações, seja para elevar a autoestima, seja para garantir a cidadania.

Pode-se concluir nesse breve relato, que quando há uma política pública (mesmo com limites) voltada para o desenvolvimento do assentamento, este "lócus" público possibilita no seu horizonte a inclusão social em contraposição ao desemprego, absorvendo os excedentes populacionais.

Mas apesar disso, há que se constatar que pequenos proprietários e trabalhadores rurais ainda são expulsos do campo por processos de concentração fundiária, de centralização de capitais e de especulação imobiliária, que reforçam o contingente de sem-terra ou de desempregados do campo e da cidade.

Tal situação foi aguçada com a mais recente estratégia do agronegócio, que ganhou espaço com o ajuste da economia brasileira aos ditames do setor externo e da competitividade com a abertura econômica. Este ajuste prescinde da força de trabalho e da massa de agricultores familiares não integrados nesse processo industrial de acumulação.

Em resumo, ao longo desse período, o cenário da questão agrária manteve a mesma equação: o não uso da força de trabalho e da ociosidade da terra.

3. Novos Desafios da Reforma Agrária

O cenário da economia rural está cada vez mais protagonizado pela presença do capital internacional no comando das cadeias produtivas do agronegócio.

Nos sistemas de produção das *commodities* (café, milho, soja) do açúcar e álcool, da madeira e da laranja vêm ocorrendo um processo brutal e acelerado de concentração, guiado pelo capital estrangeiro, com apoio público no campo do financiamento, da infra-estrutura e da logística (transporte/circulação).

Há que se destacar nesse contexto, que a terra também vem sendo objeto de especulação do capital. O processo de internacionalização também ocorre na propriedade da terra, sob a forma de assegurar a soberania alimentar no país de

origem, como também sistemas produtivos como o das *commodities*.

Assiste-se também à exploração dos recursos naturais (solo, água, vegetação) de uma forma intensiva, extensiva, em prejuízo do interesse comum, criando situações de devastação que pesarão sobre gerações futuras.

Esse momento de acumulação e concentração do capital acentua o não-trabalho (a ociosidade da mão de obra) e coloca em risco a nossa soberania alimentar, fundiária e ambiental.

A terra é patrimônio da nação, portanto, é um bem público. Visto que propriedade da terra tem que cumprir o instituto múltiplo da função social, previsto no artigo 2º parágrafo 1º da Lei 4.504: níveis satisfatórios de produtividade; conservação dos recursos ambientais; observância das disposições legais que regulam as relações de trabalho; favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

O uso e posse da terra estão permeados pelo interesse público, pois o futuro de nossas gerações é o desafio que está posto hoje e precisa ser compreendido e respondido – principalmente por uma continuada revisão das políticas agrícolas e agrárias.

Isto significa que o uso da terra deve estar centrado no interesse público e ter um controle social. Para se construir esse caminho há que se estabelecer um sistema de relações entre o homem e o uso da terra, capaz de conservar o meio ambiente, promover a justiça social e o desenvolvimento do país (SILVA, 2011b).

Todo esse quadro sugere a necessidade de soluções nacionais, mediadas pelo governo e negociadas entre vários atores que estão no processo (indústria, agricultura patronal, pequena agricultura familiar e trabalhadores) e a sociedade como um todo. Não faz sentido e não seriam eficazes soluções impostas de fora ou de cima.

Nesse novo cenário será indispensável repensar as relações entre o urbano e o rural, deixando de entender o rural somente como "locus" da agricultura. As possibilidades são muitas desde a agregação de valor de matérias-primas à exploração sustentável de biomassa, passando por atividades não-agrícolas e pela realocação de atividades, em um processo que possa modificar as atuais relações rural/urbano, levando o rural a se tornar local de ocupação de mão-de-obra ociosa na cidade.

O rural deixa de ser somente um local de produção e passa ser um local de produção e vida.

Por fim, a realização da reforma agrária e a perspectiva da terra/propriedade vir a cumprir sua função social, ser enfatizada a redistribuição de terras para o

atendimento de demandas sociais e econômicas existentes, bem como a adoção de políticas públicas de fomento à produtividade do trabalho e de renda aos produtores assentados e aos pequenos produtores familiares, são condições necessárias e se fazem urgentes para a promoção de um desenvolvimento com justiça social.

Referências

Boletim Reforma Agrária/ABRA. **A Reforma Agrária no Estatuto da Terra**. São Paulo, ano VI - mai/jun - nº 5/6, 1976.

CÂNDIDO, A. **Os Parceiros do Rio Bonito**. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meio de vida. 5ª Ed. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

DELGADO, G. **Questão Agrária e Saúde**. Material didático para mini-curso, 2011 (mimeo).

FERREIRA, B. et al. **Avaliação da Situação de Assentamentos da Reforma Agrária**: fatores de sucesso e insucesso. Relatório de Pesquisa IPEA, Coordenação de Desenvolvimento Rural/DIOSOC, fev./2011 (versão preliminar).

GOMES da SILVA, J. **Caindo por terra, crises da reforma agrária na Nova República**. São Paulo: Busca Vida, 1987.

KAGEYAMA, A. A questão agrária brasileira, interpretações clássicas. **Boletim Reforma Agrária/ABRA**, São Paulo, v.23, set/dez n.93, 1994.

SILVA, R.P. **Assentamentos rurais**: comunidade em construção. Disponível em: <reformaagrariaemdebate.blog.spot.com>, 2011a.

SILVA, R.P. **Reforma Agrária e sua Atualidade**. Disponível em: <reformaagrariaemdebate.blog.spot.com>, 2011b.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

RETRATOS DE ASSENTAMENTOS é uma publicação semestral do Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural – Nupedor, com apoio da UNIARA e do CNPq.

Os trabalhos enviados deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Ter até 35 páginas – preferencialmente –, incluindo figuras, tabelas, quadros, esquemas, etc.;
- b) Os textos deverão ser digitados em espaço 1,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;
- b) Título do artigo deve estar centralizado, em negrito e em caixa-alta. Pular uma linha e inserir o nome completo por extenso dos autores (um em cada linha), alinhado à direita e com nota de rodapé indicando filiação institucional, endereço eletrônico e demais informações que considerar relevantes;
- c) Os resumos deverão ser redigidos em português e em inglês, em um único parágrafo (máximo de 15 linhas), acompanhados de até 5 palavras-chave, também redigidas em português e em inglês;
- d) Figuras (incluindo gráficos, esquemas, etc.) deverão utilizar o mesmo padrão de letra do texto, ser numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, com a respectiva legenda. Ilustrações (fotografias, gráficos, desenhos, mapas, etc.) deverão ser enviadas e em preto-e-branco, em arquivos formato jpg e/ou tif, com boa definição.
- e) As referências deverão ser elaboradas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme formatos descritos a seguir:

1) LIVRO

SOBRENOME, Nome. **Título em destaque**: subtítulo. Edição. Cidade: Editora, ano. Número de volumes ou páginas. (Série).

Edição do livro:

- se for em português colocar: 2. ed.
- se for em inglês colocar: 2nd ed.

2) CAPÍTULO DE LIVRO

Autor do capítulo diferente do responsável pelo livro todo:

AUTOR DO CAPÍTULO. Título do capítulo. In: AUTOR DO LIVRO. **Título**

do livro em destaque. Edição. Cidade: Editora, ano. volume, capítulo, página inicial-final da parte.

Único autor para o livro todo

AUTOR DO CAPÍTULO. Título do capítulo. In: _____. **Título do livro em destaque.** Edição. Cidade: Editora, ano. volume, capítulo, página inicial-final da parte.

3) ARTIGO DE PERIÓDICO

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Título do periódico em destaque,** v., n., p. inicial-final, mês abreviado no idioma de origem. ano de publicação.

4) ARTIGO DE JORNAL

AUTOR do artigo. Título do artigo. **Título do jornal em destaque,** cidade de publicação, dia, mês abreviado. Ano. Número ou Título do Caderno, Seção ou Suplemento, p. seguido dos números da página inicial e final, separados entre si por hífen.

5) DISSERTAÇÃO, TESE E MONOGRAFIA

SOBRENOME, Nome do autor. **Título em destaque:** subtítulo. Ano de publicação. Número de volumes ou folhas. Categoria (Curso) - Instituição, Cidade da defesa, ano da defesa.

6) EVENTO CIENTÍFICO – CONSIDERADO NO TODO

TÍTULO DO EVENTO, número., ano, cidade de realização. **Título da publicação em destaque.** Cidade de publicação: Editora, data. Páginas ou volumes.

7) EVENTO CIENTÍFICO – CONSIDERADO EM PARTE

(Trabalhos apresentados e publicados)

AUTOR DO TRABALHO. Título do trabalho: subtítulo. In: NOME DO EVENTO, em número, ano, cidade de realização. Título da publicação em destaque. Cidade de publicação. Título do documento (**Anais, proceedings, etc. em destaque**), local: Editora, ano. Página inicial-final do trabalho.

8) NORMA TÉCNICA

NOME DA ENTIDADE RESPONSÁVEL. **Título da norma em destaque:** subtítulo. Cidade de publicação, ano. Número de páginas.

9) DOCUMENTO ELETRÔNICO

Após a indicação dos dados de cada documento, acrescentar as informações sobre a descrição física do meio eletrônico respectivo.

- SE FOR CD-ROM acrescentar o: Número de CD-ROM

- SE FOR ON-LINE acrescentar: Disponível em: <endereço eletrônico>.

Acesso em: dia mês abreviado. Ano.

A correção ortográfica e gramatical é de responsabilidade dos autores. Os artigos que não estiverem de acordo com as Normas de Publicação serão devolvidos aos autores para adequação. Os textos deverão ser enviados para o e-mail retratosdeassentamentos@uniara.com.br. Informações pelo telefone: (16) 3301-7126. www.uniara.com.br/nupedor